

ATA NÚMERO DEZANOVE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dezassete horas e trinta minutos. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 020201 - Encargos das instalações - Reforço para lançamento das faturas da água consumida pelo Município (autofacturação). A autofacturação da água consumida é uma das medidas inscritas no PAM - € 7.000,00 -----

02 020209 - Comunicações - Reforço para pagamento de comunicações postais face à implementação no início do ano do envio da fatura da água via CTT. Tendo sido uma medida do ano 2020, esta não foi contemplada nas médias do orçamento municipal por ser o ano da sua implementação - € 9.000,00 -----

02 02022501 - Outros serviços - Reforço para efetuar análises às águas das fossas sépticas - € 1.800,00 -----

02 07010203 - Reparação e beneficiação - Reforço da obra do mercado municipal - € 127.200,00 -----

02 07011002 - Outro - Reforço para aquisição de um kit de incêndio para instalar na viatura da proteção civil - € 14.000,00 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

O Senhor Presidente explicou que esta alteração orçamental tem na sua base o projeto do mercado municipal, dado que na última reunião de Câmara Municipal, foi decidido por unanimidade encerrar-se o procedimento de concurso por não existirem candidatos. Deste modo, decidiu-se valorizar alguns dos itens que compõem o caderno de encargos, na medida em que os mesmos partiram de premissas que atualmente não correspondem à realidade.-----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interpelou o Senhor Presidente no sentido de ser esclarecida acerca da utilidade a dar ao mercado após a requalificação. O Senhor Presidente respondeu que o principal objetivo é dotar a instalação existente de uma estrutura fechada, para melhorar as condições na realização de determinados eventos como, por exemplo, o baile de finalistas, feira do queijo ou exposições, assim como contribuir para um melhor bem-estar dos intervenientes e visitantes. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou qual o valor total da obra, bem como a percentagem que iria ser paga pela candidatura, tendo a mesma sido esclarecida pelo Senhor Presidente que a mesma teria uma comparticipação comunitária de 85% e que estava orçamentada em cerca de € 840.000 acrescidos de IVA. Ainda a mesma Vereadora alertou para que no final o valor orçamentado pudesse ter um aumento elevado. -----
Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 7/2020. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 7/2020 -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 6/2020 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 6/2020 -----

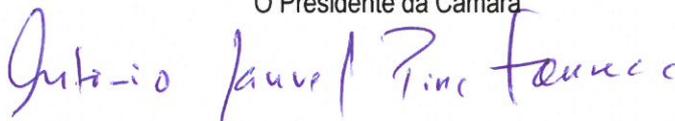
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

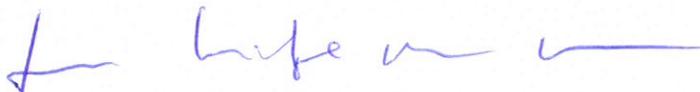
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Declaração de Voto Vencido os Pontos 3 e 3
Proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento N.º 4/2020

E

Proposta de Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 6/2020

Após leitura e análise dos pontos 3 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/023/2020/DAG/1037 e DC/023/2020/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa o que levantam sérias dúvidas da gestão do executivo municipal. O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 24 de junho de 2020

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)